

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ – 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Art. 523 do C.P.C.)

Prazo de dilação do edital: 20 dias

Processo: 0003409-58.2015.8.22.0005

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: VILSON DE OLIVEIRA

Executado: FELIPE ANTONIO FERREIRA DA SILVA e OUTRO

Valor da causa: R\$ 93.892,20 (30/05/2018)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado FELIPE ANTONIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, motorista, sem documentos pessoais citado nos autos, para no prazo de 15 (quinze) dias, após a dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de R\$ 93.892,20 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais), mais atualização, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, sendo que para a hipótese de pagamento parcial, a multa será sobre o débito remanescente (art. 523, §2º do Código de Processo Civil).

OBSERVAÇÃO: Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação ao Cumprimento de Sentença nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação, nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil.

Ji-Paraná-RO, 5 de setembro de 2018.

MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9367/GAB/PM/JP/2018

25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências. MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, Considerando o teor do Memorando nº 40/FMS/SEMUSA/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 050/SEMFAZ/CAEO/2018

DECRETO A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 123.868,08 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:
§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
Ficha: 434 10.301.0004.2059.0000 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina 113.652,98Ficha: 653 10.302.0005.2158.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 656 10.302.0005.2158.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -9.215,10
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº02/2018

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS COM ENDEREÇO DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FASE II / PROGRAMA MORADA NOVA NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

Considerando o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL que, entre outros, torna público que realizará o cadastramento de demanda para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida - Fase II, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e Programa Estadual Morada Nova, onde as inscrições ocorreram no período de 16 a 26 de Outubro de 2015, em Ji-Paraná/RO;

Considerando que as famílias cadastradas foram analisadas e devem atender aos termos da PORTARIA Nº 412, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Fase II;

Considerando o sorteio de candidatos, bem como o sorteio de endereços das unidades habitacionais;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 412 de 06/08/2015/Ministério das Cidades de cumprir junto ao Banco do Brasil, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

Considerando as desistências formais pelos beneficiários;

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-paraná – SEMAS, **TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO** de **08 (oito)** candidatos a beneficiários sorteados com endereço no Residencial MORAR MELHOR II, Programa Minha Casa, Minha Vida – Fase II / Programa Morada Nova na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito na planilha abaixo:

SQ	BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO / MOTIVO	CPF	LOGRADOURO	LT	QD	BL	NºAPTO	PAVIMENTO
1.	ALTAMIRO MADEIRO (DESISTENTE)	084.776.802-30	RUA 11	01	06	01	13	TERREO
2.	DIONATAS FERNANDES SOARES (DESISTENTE)	968.478.402-34	RUA 10	03	05	04	23	1º PAVIMENTO
3.	JOSIAS RODRIGUES BATISTA (DESISTENTE)	115.732.522-07	RUA 07	03	04	07	11	TERREO
4.	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA (DESISTENTE)	620.641.502-34	RUA 02	05	01	06	34	2º PAVIMENTO
5.	ROBERTA DE FREITAS SILVA (DESISTENTE)	782.177.762-53	RUA 04	02	02	02	12	TERREO
6.	ROSANGELA MARCOS ETIENI (DESISTENTE)	829.341.342-53	RUA 02	05	01	01	21	1º PAVIMENTO
7.	ROSIMEIRE DO CARMO TAVEIRA (DESISTENTE)	956.066.532-49	RUA 11	01	06	06	31	2º PAVIMENTO
8.	ZILDETE FRANCISCO ALVES VIEIRA (DESISTENTE)	698.981.892-15	RUA 08	01	04	04	13	TERREO

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2018.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

**PEDIDO DE LICENÇA PARA
OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O **SR Hélio Sartori**, CPF: 071.120.097-15, Localizado na Linha 9º, km 25, Lotes 05 Gleba 05 — Zona Rural, Município de Alvorada do Oeste - RO. Torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, em 22/08/2018, A Solicitação para Obtenção de Outorga - Para a Atividade de irrigação.

**PEDIDO DE LICENÇA PARA
OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O **SR Hélio Sartori**, CPF: 071.120.097-15, Localizado na BR 364, KM 11, Lotes 62-Rem da Seção D - GLEBA PYRINEO— Zona Rural, Município de Ji-paraná - RO. Torna público que requereu junto ao COREH/SEDAM, em 22/08/2018, A Solicitação para Obtenção de Outorga - Para a Atividade de irrigação.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 769/2018, que originou o Pregão Presencial nº 20/CPLM/2018, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação e montagem de palco, banheiro químico, som e iluminação profissional, telão de LED e tendas tipo piramidal, para o XVIII Festival de Praia de Costa Marques, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Plano de Trabalho do Convênio nº 230/PGE-2018, anexo ao Edital, o referido objeto à empresa: J. F. GONZAGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.789.429/0001-11, que sagrou-se vencedora do certame, com valor total da proposta de preços de R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais).

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 11 de setembro de 2018.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****JUSTIFICATIVA Nº 59/CPL/2018**

PROCESSO Nº 1316/2018
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 11/09/2018 MEM:268/ SEMECE
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 1.097,00(UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS)
OBJETO: DESPESA ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CARD PARA O EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEGUINTE LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LÉIA DUARTE FERREIRA
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Tomada de Preços n.º005/CPL/2018
Edital nº092/CPL/2018

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º092/CPL/2018 e processo nº **567/2018** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **28 de setembro de 2018, às 09h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**. Do Município de Teixeiraópolis.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no **valor da média R\$ 38.240,89 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)** para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 08.2440012.2061 elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 199- Obras e Instalações** provenientes de Recurso **FEDERAL**.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 12 de setembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo

Presidente da CPL

Port. 001/GAB/2017 de03/01/2017

**COMARCA: PORTO VELHO
ORGÃO EMITENTE: 9ª VARA CÍVEL****EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo: 20 dias)**

DE: JOANA PATRICIA SOARES PEREIRA SANTOS e outros, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: proceder a INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s) para, nos termos dos artigos 523 § 2 do NCP, para cumprir a Sentença e pagar o valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. O não pagamento no prazo acima implica em multa de 10% sobre o valor do débito. Não tendo condições de constituir advogado a parte deverá procurar a Defensoria Pública, com endereço na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta.

VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 533.576,67
Processo: 7034793-24.2018.8.22.0001
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEX FERAZ ALVES - SP301507

DECISÃO de ID : “Assim, intem-se os executados, por EDITAL, via pela qual foram citados na forma do art. 513, § 2º do CPC para que efetue o cumprimento da sentença, nos termos do art. 523, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, sob pena de atos de expropriação (art. 523, § 3º do CPC).

Desde já, fica a parte executada ciente de que, com o transcurso do prazo para pagamento voluntário, nos termos do art. 525 do CPC (independentemente de penhora ou nova intimação), iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, querendo, apresente impugnação ao cumprimento de sentença.”
Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1326 pvh.civel6a@tj.ro.gov.br

Porto Velho, 4 de setembro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO ALVES MARTINS
Juiz(a) de Direito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 112/CPL/SRP/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/CPL/SRP/18**. **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS TAIS COMO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 POR MEIO DE EMPRESA DO RAMO CAMERCIAL, COM ABASTECIMENTO 24 HORAS, NA ZONA URBANA DE OURO PRETO DO OESTE E TAMBÉM NA ZONA URBANA DE PORTO VELHO**. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **3558/SRP/2018**. No valor estimado de **R\$: 2.779.525,35 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. O envio das propostas poderá ser feito das **9h00 do dia 17/09/2018 até às 9h00 do dia 27/09/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/09/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodoeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO,
11 de Setembro de 2018.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 10867/GAB/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2018
SUSPENSÃO DO CERTAME

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que o pregão eletrônico 62/2018 que trata de **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS À INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE; ASSISTENCIA SOCIAL** será **suspenso por tempo indeterminado** tendo em vista que o referido edital foi impugnado, necessitando a Administração avaliar detidamente os questionamentos apontados. Informamos que nova data para abertura da sessão será comunicada nos meios oficiais e ainda nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.novabrasilandia.ro.gov.br** – “Transparência Municipal”. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
11 de setembro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PEDIDO DE OUTORGA

EZEQUIEL GABRIEL, CPF: 857.101.482-53 Proprietário do Imóvel Denominado Sítio São José – **LOTE 14, GLEBA 26**, localizado na **LH Zero, Km 01**, município de Alvorada do Oeste-RO. Torna público que requereu a SEDAM através da Coordenadoria de Meio Físico em 11/09/2018, o Pedido de **OUTORGA** de Direito de Exploração de Recursos Hídricos Superficiais na atividade de CAFEICULTURA, para Volume de 18 m³/dia.

PEDIDO DE OUTORGA

ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA CPF: 659.690.732-53 Proprietário do Imóvel Denominado Sítio São José – **LOTE 2A, GLEBA 26**, localizado na **LH Zero, Km 4,0**, município de Alvorada do Oeste-RO. Torna público que requereu a SEDAM através da Coordenadoria de Meio Físico em 11/09/2018, o Pedido de **OUTORGA** de Direito de Exploração de Recursos Hídricos Superficiais na atividade de CAFEICULTURA, para Volume de 18 m³/dia.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 082/CPL/2018
Edital Nº. 89/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI – 568/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS PARA SER UTILIZADA NO BARRACÃO DE COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO TEIXEIROPOLIS-RO**. - Estimado no valor de R\$ 1.325,33 (um mil trezentos e vinte cinco reais e trinta e três centavos). Processo Administrativo nº GI-568/2018 – Data para Recebimento de proposta 12/09/2018 a partir das 08:00 h. Até o dia 25/09/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 25/09/2018 as 08:05h e início da sessão pública: dia 25/09/2018, com início às 10:00 h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 11 de setembro de 2018.

Jean Vieira de Araújo

Pregoeiro

Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁRCIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018**

PROCESSO: Nº 915/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Párcis-RO

CONTRATADO:- TERRA FORTE LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI-BATE ESTACA ZONA RURAL SOBRE O RIO MUTUM conf. Cv nº 006/18/PJ/DER-RO
VALOR:- R\$ 246.914,40 - (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fonte de recursos: 1022 – CONSTRUÇÃO PONTE MADEIRA KAPA 10 RIO MUTUM CV EST 06/18/PJ/DER – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha nº 279

Párcis-RO, 11 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 002/2018

MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA REFORÇAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Port. nº. 008 GAB/PMS/2018, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Monitor Voluntário para o Programa Reforçar, instituído pela Portaria nº135/GAB/PMS/2018, de 26 de julho de 2018, para Pedagogos, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas ou particulares e ou qualquer curso de licenciatura e ter experiência comprovada na área da educação para os monitores voluntários de matemática e língua portuguesa, já para o monitor voluntário de horta escolar, podem se inscrever Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agropecuária, ou qualquer comprovação do candidato em área ambiental que obtenha nível médio.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Reforçar tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas municipais de Seringueiras no processo de ensino através do reforço aos estudantes que o professor titular do ensino regular, juntamente com a coordenação da unidade escolar detectarem a necessidade. Também tem como objetivo disponibilizar monitor voluntário de Horta Escolar para implementar a execução do projeto “Minha Horta e Minha Vida”

1.2 SÃO DIRETRIZES DO PROGRAMA:

- I - fortalecer o processo de alfabetização e aprendizagem do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ao 5º ano que houver a necessidade;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa através de diálogo entre monitores-coordenadores pedagógicos-professores;
- V - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados do 1º ao 5º ano iniciais do Ensino Fundamental;
- VI - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para monitores voluntários no âmbito do Município de Seringueiras-RO, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.
 - 2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores voluntários:
 - I - Ser brasileiro (a);
 - II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - III - Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
 - IV - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - V - Ser Pedagogo (a) ou ter graduação em licenciatura, ou estar cursando Pedagogia ou qualquer licenciatura;
 - VI - Ter experiência comprovada na área da educação, no mínimo 6 meses.
 - VII- Ser Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agropecuária, ou qualquer comprovação do candidato em área ambiental que obtenha nível médio.
 - 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para monitores voluntários será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Seringueiras-RO com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS
- 3.1 Planejar suas atividades juntamente com a orientação da coordenação pedagógica ou professor titular da turma;
 - 3.2. Cumprir carga horária de 4 horas semanais por turma;
 - 3.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, juntamente com coordenação pedagógica e professor titular da turma;
 - 3.4. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
 - 3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
 - 3.6. O monitor voluntário do programa Reforçar não deve ser substituto do professor titular.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seringueiras-RO nos dias 13,14 e 17 de setembro de 2018, das 7:30h às 11:30h.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos devidamente autenticadas ou apresentação dos originais para fins de conferência e certificação pela comissão do Programa:

- I - Carteira de Identidade (frente e verso);
- II - CPF;
- III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- IV - Comprovante de residência;
- V - Diploma (para candidatos graduados, ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula do período atual quando se tratar de estudante universitário);
- VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
- VII - Documentos comprobatórios de cursos e publicações na área da educação ou qualquer documento de monitor voluntário apresentar no momento da inscrição.
- VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais -<http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidaonegativa>.
- 4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo I.
- 4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Reforçar, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
- 5.2. A seleção se dará em etapa única que será classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo de acordo com o Anexo II deste Edital.
- 5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Seringueiras-RO por ordem de classificação.
- 5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tenha a maior idade.
 - b) Caso permaneça o empate, considerar hora, minuto e segundo do nascimento.
 - c) A classificação não dá o direito de escolha ao candidato para a referida lotação, isto ficará a cargo da unidade escolar.
- 5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de monitores voluntários do Município de Seringueiras-RO.
- 5.7. A classificação final deverá ser divulgada no dia 18 de setembro de 2018 e publicado no diário oficial do município AROM e no mural e site da prefeitura, Secretaria Municipal de Educação de Seringueiras-RO.
- 5.8. A convocação acontecerá por edital publicado no diário oficial do município AROM e no mural site da prefeitura e por telefone fornecido no ato da inscrição. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

6. DA LOTAÇÃO

- 6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
- 6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de monitor voluntário, pelo prazo máximo de 03 (três) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 6.4. Em caso de desistência ou não corresponder às expectativas será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DA JORNADA DE TRABALHO

- 7.1. Na escola PINÓQUIO terá 8 (oito) turmas de Língua Portuguesa e 8 (oito) turmas de matemática, na escola JOSÉ DO PATROCÍNIO, VENCESLAU BRÁS e PRINCESA ISABEL terá 4 (quatro) turmas de Língua Portuguesa e 4 (quatro) turmas de Matemática em cada escola, sendo que nas escolas da zona rural terá 2 (duas) turmas de Horta escolar.
- 7.2. O professor voluntário trabalhará 4 horas semanais por turma, distribuídas na semana e receberá R\$150,00 mensais pela mesma, não poderá exceder 8 turmas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O professor voluntário não terá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Seringueiras ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 8.2. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Seringueiras, RO, 10 de setembro de 2018.

Cristiano Santos Tamandaré
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria nº 008/GAB/2018

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO;

IDENTIFICAÇÃO
NOME CANDIDATO (A): _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.
FILIAÇÃO: _____
RG _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO OU DISTRITO: _____
FONE: _____ E-MAIL _____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO MONITOR VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA REFORÇAR () SIM. () NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1.NOME DO CANDIDATO: _____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO MONITOR VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA REFORÇAR () SIM. () NÃO.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

COMPROVANTE DO INSCRITO

ANEXO II				
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
1-Formação	1.1-Graduados (não acumulativo com item 1.2)	20,0	20,0	
	1.2-Graduandos (não acumulativo com item 1.1)	10,0	10,0	
	1.3-Técnicos em agropecuária, técnico em meio ambiente ou qualquer comprovação na área ambiental	20,0	20,0	
2-Títulos Acadêmicos (não acumulativos)	Especialização	10,0	10,0	
3- Experiência em projetos e em ensino	3.1- Participação em projetos de pesquisa específicos na área da educação (comprova-se via declaração ou certificado)	2,0	10,0	
	3.2- Participação em programas de ensino (monitoria, tutoria) e extensão comprovados via certificação da instituição ou das coordenações responsáveis (declaração oficial da instituição)	2,0	10,0	
4- Produções científicas	4.1- Publicação de artigos em revistas científicas (comprovar e identificar revista)	2,0	10,0	
	4.2- Publicação em anais, simpósio ou em revistas de trabalhos apresentados em eventos científicos (apresentar cópia identificando também o evento).	2,0	10,0	
	4.3- Apresentação de trabalhos em eventos científicos em forma de painel ou oral	2,0	10,0	
5- Atividades de ensino	5.1- Palestras e cursos ministrados	2,0	10,0	
	5.2- Experiência em docência, monitoria, educação, ou outras experiências voltadas à educação.	1,0	5,0	
	6.1- Participação em cursos com carga horária maior do que 10 e menor do que 60 horas	0,5	2,5	
	6.2- Participação em cursos com carga horária igual ou menor do que 10 horas	0,2	1,0	
	6.3- Participação em congressos, simpósios e seminários (apresentar cópia do certificado).	0,2	1,0	
	6.4- Participação em curso com carga horária superior a 60 horas.	2,0	10,0	
	6.5- Edição extracurricular (apresentar cópia da declaração de edição emitida pela instituição concedente)	2,0	10,0	
	6.6- Organização de eventos na área da educação	2,0	10,0	
Total de pontuação do candidato				

Obs: O item 1 é eliminatório, os demais são classificatórios. A responsabilidade do preenchimento é exclusivamente do candidato, bem como erro, se houver.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____
Inscrito no CPF: _____ RG: _____
DECLARO que todas as informações prestadas no anexo I e II são verdadeiras, e que a inveracidade das mesmas pode acarretar desclassificação do processo e bem como responsabilidade criminal garantida em lei.

Assinatura por extenso do candidato

SERINGUEIRAS-RO, ____/09/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 748/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Aquisição de Rede de Arrasto para aleveins com malha de 6mm entre os nós, com 2,5 metros de altura e 60 metros de comprimento, com especificações mínimas de boia de um em um metro, chumbo pesado embutido na corda e fio 210-18, celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 748/2018.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 4.869,80 (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 53/2018.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.008.20.605.0014.2.065.3.3.90.30.00.00.-10000-MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **20.605.0014.2.065. - VERTICALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00.- MATERIAL DE CONSUMO**-, Nota de Empenho nº 1386/2018.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2018 anexado ao processo administrativo 748/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 11.09.2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 748/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SACCONATO E PIRES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Aquisição de Rede de Arrasto para despesa com malha de 12mm entre os nós, com 2,5 metros de altura e 60 metros de comprimento, com especificações mínimas de boia de um em um metro, chumbo pesado embutido na corda e fio 210-18, celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 748/2018.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 53/2018.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.008.20.605.0014.2.065.3.3.90.30.00.00.-10000-MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **20.605.0014.2.065. - VERTICALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00.- MATERIAL DE CONSUMO**-, Nota de Empenho nº 1385/2018.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2018 anexado ao processo administrativo 748/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 11.09.2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.948 de 08 de Maio de 2.017, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2018, Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL e GÁS DE COZINHA, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.
Marcada para o dia 15 de Agosto de 2018 às 09h00min, foi dada como FRACASSADA devido a Empresa participante ter sido INABILITADA por descumprir as regras do Edital. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 11 de Setembro de 2018.

Karque Alexandre Turetta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

RETORNO

Posto Nortão vence primeira no 65º Trintão de futebol

Foto- Assessoria/Divulgação

Foto: Nolancenet



Depois de um primeiro turno de pouco brilho, o time do Posto Nortão estreou vitória no retorno

(Chico Limeira)
Em partida isolada na tarde de sábado (8), no campo do Cantareira, abrindo o segundo turno do 65º Campeonato Trintão de futebol de campo de Ji-Paraná, a equipe do Posto Nortão venceu o Telírio FC por 2 x 1, garantindo a primeira vitória na competição, justamente no duelo dos opostos, em que o líder foi surpreendido pelo lanterna.

Depois de um primeiro turno com quatro derrotas e apenas um empate, o time do Posto Nortão, lanterna do campeonato com apenas um ponto, veio para o retorno sabendo da obrigação de reagir, se quisesse continuar na briga por uma vaga no quadrangular final do tradicional certame Trintão. Já na abertura do segundo turno, enfrentou o líder Telírio FC, invicto até então no campeonato.

Num duelo dos opos-

tos, o Porto Nortão soube se impor na partida, fazendo uma boa marcação e saindo com mais agilidade nas jogadas de ataque. Com uma vitória pelo placar de 2 x 1, o time do Nortão mostrou que continua vivo na disputa, deixando o campeonato ainda mais movimentado.

Dando sequência ao 65º certame Trintão, no

próximo sábado (15), acontecem mais três confrontos pela segunda rodada do retorno. No campo do Cantareira, se enfrentam Porto Nortão x Tiradentes/Polícia Militar. Já no campo da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, km 4 saída para Médici, jogam Salão do Neguinho x Pharlab. Completando, no campo da Linha

Universo, o Telírio FC recebe o Eletro Ribeiro.

O campeão terá premiação no valor de R\$ 1.500,00 e de R\$ 1.000,00 para a equipe segunda colocada. Para a 65ª edição do certame Trintão, a coordenação conta mais uma vez com o apoio do Herbário Paiol. A competição tem a coordenação do desportista João de Matos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 84/CPL/2018
Edital Nº 91/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 577/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CAMISETAS, PARA EVENTOS DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**. Estimado no valor de **RS 4.643,32 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**. Processo Administrativo nº GI - 577/2018 – Data para cadastro de proposta **12/09/2018** a partir das **08:00h**, Até o dia **25/09/2018** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **25/09/2018** as **08:05h**, e início da sessão pública: dia **25/09/2018**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.llicitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis - RO, 12 de setembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

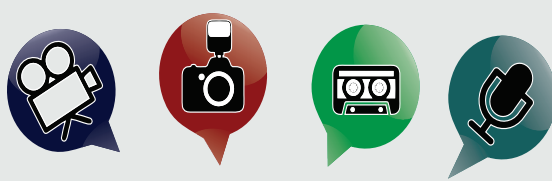


SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931